



## EDITAL DA Nº 6/2020

A FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Diretora Acadêmica torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor e preceptor, a título de cadastro de reserva, de acordo com as normas abaixo:

### 1. DAS VAGAS:

1.1 - As Unidades Curriculares (disciplinas) e/ou áreas disponíveis para a seleção de docentes são as seguintes:

CURSO: FISIOTERAPIA	
UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA)	GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO *
Estágio (Preceptor)	Graduação em Fisioterapia

\* Para contratação é preciso que o candidato aprovado tenha registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da primeira região (CREFITO-1).

### 2. DOS REQUISITOS:

2.1 - O candidato deve ter:

- *Curriculum Lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, experiência profissional, atividades de magistério superior e produções científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.

### 3. DA SELEÇÃO:

3.1 - O candidato deverá enviar o *Currículo Lattes* até o dia 20 de julho de 2020 para o e-mail [fisioterapia@catolicadorn.com.br](mailto:fisioterapia@catolicadorn.com.br) e, obrigatoriamente, **INDICAR NO “ASSUNTO” O CURSO E UNIDADE CURRICULAR (DISCIPLINA) QUE IRÁ CONCORRER.**

3.2 - A análise do *Currículo Lattes* será **ELIMINATÓRIA**, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente, sobretudo, para a unidade curricular (disciplina) em oferta.

3.3 - Após análise do *Currículo Lattes*, pela Comissão de Avaliação Docente, **APENAS** os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail das fases seguintes, a saber:

l) Será realizada uma prova prática (simulação de atendimento) que abordará estratégias de avaliação e/ou intervenção em fisioterapia. A prova prática é prevista para acontecer entre os dias 27 a 31 de julho e respeitará todas as normas de vigilância sanitária no tocante a prevenção da COVID-19. Os candidatos serão informados via e-mail e/ou telefone sobre o cronograma, conteúdo programático e demais informações acerca da prova.



II) Entrevista conduzida pelo Coordenador do Curso e Diretora Acadêmica.

3.4 - A prova prática, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, àqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Currículo Lattes*.

3.5 - O processo de seleção será organizado pela Direção Acadêmica dessa IES e pelos Coordenadores dos Cursos Graduação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;

4.2 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Geral da IES.

4.3 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:**

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Direção Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES

Mossoró/RN, 01 de julho de 2020.

**ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM**  
Diretora Acadêmica